

## 1. Atos da Diretoria Colegiada:

### 1.1. Portaria:

#### PORTARIA N.º 150, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00001266/2020-62, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Thaís Lopes Seixas Pereira, matrícula n.º 271.995-9, como Executora do Contrato n.º 16/2021, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa Telefônica Brasil S.A., cujo objeto é a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, com aparelhos móveis tipo smartphone fornecidos em regime de comodato; e assinaturas de linhas M2M (Machine-to-Machine) com acesso à Internet no padrão Edge/GPRS/2G, 3G, 4G/GSM, incluindo o fornecimento de SIMCard.

Art. 2º - Designar o servidor Fusao Nishiyama, matrícula n.º 266.967-6, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO RIBEIRO**

### 1.2. Despachos:

DESPACHO n.º 82, de 08 de novembro de 2021

**PROCESSO SEI: 00197-00002295/2021-22**

**ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DA ADASA NO XXIV SBRH - Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Jurídica n.º 125/2021 - ADASA/AJL (72275461), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE: (i) aprovar o Projeto Básico, proposto pela Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE (71082567), cujo objeto é a participação da Adasa no XXIV SBRH - Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, a ser realizado no período de 21 a 26 de novembro de 2021, em Belo Horizonte/MG, com a aquisição da cota de patrocínio denominada “Cota *Premium*”, que inclui: 1 (um) estande de 20m<sup>2</sup>, mobiliário, plotagem e recepcionista, no valor total estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e DECLARAR que o valor estimado, exercício de 2021, está ADEQUADO a Lei nº 6.778, de 06/01/2021 - LOA 2021; à conta do Programa de Trabalho 04.131.6210.3678.6036 – Realização de Eventos; Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes 150 e 151, e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei n.º 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a Lei nº 6.664, de 03/09/2020 (LDO 2021), e com a proposta do PPA – 2020-2023, e que NÃO INFRINGE qualquer